

## EDITAL Nº. 01, DE 16 DE FEVEREIRO 2023

### **Convocação para a Assembleia de Eleição dos Representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes -Biênio 2023/2024.**

O Conselho Municipal da Criança e Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal Nº 361/2006 e consubstanciado no Regimento Interno do CMDCA, convoca as eleições para escolha dos representantes da Sociedade Civil que irão integrar o Conselho Municipal da Criança e do adolescente de Chapada Gaúcha - MG – CMDCA, cujas normas são regidas pelo presente edital.

#### **I-DO PROCESSO ELEITORAL**

1- A eleição dos representantes da sociedade civil que deverão integrar o Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Chapada Gaúcha-CMDCA, será realizada no dia **28 de fevereiro de 2023 das 08:00 às 12:00** no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, localizado na Rua Rio Grande do Sul, S/N, centro, Chapada Gaúcha- MG.

2- O processo eleitoral realizar- se á em duas etapas:

2.1. Primeira etapa:

2.2.1. A entrega de documentação para pedido de inscrição de candidatos dos representantes da sociedade Civil pode ser feita pelo próprio candidato ou representante legal ou portador, que deverá ocorrer diretamente na sede do CMDCA, no horário das 07:30 às 13:30, em dias úteis, na rua Idearte de Alves de Souza, 160, Centro, conforme cronograma previsto neste edital.

2.2.2. A inscrição dos candidatos dos representantes da Sociedade Civil será deferida após análise da Comissão Eleitoral e será publicada, conforme cronograma neste Edital.

2.2. Segunda etapa:

2.2.1 -Participação da segunda etapa do processo eleitoral, com direito a voz e voto, as entidades que exerçam atividades de defesa ou atendimento dos direitos das crianças e

*Rua Idearte Alves de Souza 140, Centro, Chapada Gaúcha -MG, Telefone : (38) 3634-1276*



adolescentes no município de Chapada Gaúcha- MG, conforme cronograma previsto neste edital.

3- A Comissão Eleitoral nomeada pelo Presidente do CMDCA por meio da Resolução 001/2023, coordenará o processo eletivo da representação da Sociedade Civil que deverão integrar a gestão, correspondente ao período 2023-2024.

3.1- As eleições destinam-se à escolha de quatro entidades representantes da sociedade civil.

## **II - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL**

4-Os participantes do processo eleitoral na qualidade de eleitores deverão comprovar que são maiores de dezesseis anos e que tenham domicílio no município de Chapada Gaúcha – MG.

## **III -DA HABILITAÇÃO DOS ELEITORES E DOS CANDIDATOS**

5- No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I- Requerimento conforme modelo expedido em anexo I neste Edital.

II- Indicação formal do representante da entidade que participará da Assembleia Eletiva.

6- O representante credenciado da entidade inscrita e habilitada deverá identificar –se, e assinar o livro de presença no dia, horário e local indicado neste edital.

7- A comissão Eleitoral elegerá entre os seus pares um presidente e um vice-presidente, de representações diferentes.

8- A comissão Eleitoral coordenará os procedimentos eleitorais, conforme Regimento Interno do CMDCA.

9- A Comissão Eleitoral nomeada pelo Presidente do CMDCA por meio da Resolução 0001/2023.

I- Presidente do CMDCA

- Clailson de Oliveira Chaves



- A) Leitura da ordem do dia, elaborada pela Comissão Eleitoral;
- B) Votação;
- C-) Apuração.

**11- Em caso de empate, haverá outra votação na mesma assembleia.**

12- Terminada a eleição e a apuração, lavrar-se-á a ata com o resultado da eleição, que será encaminhada a Comissão eleitoral, que por sua vez a encaminhará ao CMDCA, para publicação.

#### **IV – Das Disposições Gerais**

13- A eleição dos representantes da sociedade civil que deverão integrar o CMDCA gestão 2023/2024 e obedecerá ao seguinte calendário:

13.1- Calendário da Eleição dos Conselheiros da sociedade civil que deverão integrar o CMDCA para a gestão 2023/2024 do Conselho Municipal da Criança e do adolescente de Chapada Gaúcha- MG.

| DATA                       | ATIVIDADES   |
|----------------------------|--|
| 17-02-2023 á<br>27-02-2023 | Prazo para inscrição dos representantes das organizações e entidades |
| 28 de fevereiro 2023       | Assembleia de Eleição das entidades que irá compor o CMDCA           |

Chapada Gaúcha, 16 de fevereiro de 2023

  
Clailson de Oliveira Chaves

Presidente do CMDCA